



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Helena Pola
12-12-2018

Helena Pola

À Reunião
18-12-2018

Walter Chicharro

ASSUNTO: REQUER A CEDENCIA DA PASSAGEM DAS BANCAS 273 E 274 DO MERCADO MUNICIPAL PARA O NOME DE SEU FILHO MIGUEL ANGELO RODRIGUES PELO FATO DE JÁ NÃO EXERCER A ATIVIDADE	INFORMAÇÃO N.º	414/DAF/2018
	NIPG	5343/18
	DATA:	2018/12/11

PARECER: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Este assunto deve ser apreciado e decidido pela Câmara Municipal. À consideração superior 11-12-2018 Helena Pola	DESPACHO: Concordo. 12-12-2018 Walter Chicharro Concordo. 17-12-2018
--	--

Exma. Sra. Chefe da DAF
Dra. Helena Pola.

Relativamente ao assunto em apreço, cumpre-me informar o seguinte:

Regina Piedade, Drª

António Lourenço Rodrigues pretende ceder as bancas n.ºs 273 e 274 do Mercado Municipal a favor de Miguel Ângelo Ribeiro Rodrigues, seu filho.

Das duas informações do assistente técnico Orlando Januário, podemos inferir que as bancas em causa têm caráter anual.

Assim, tratando-se de uma cedência do direito à ocupação das bancas *inter vivos*, diferente da prevista no artigo 15.º-B do Regulamento dos Mercados Municipais (RMM).

Não se encontra porém, provada e documentada no processo a invalidez do titular ou a redução a menos de 50% da capacidade física normal do titular.

No entanto, a Câmara Municipal poderá autorizar a cedência a terceiros dos respetivos lugares, desde que ocorra um motivo ponderoso e justificado.

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Ora, o motivo apresentado pelo titular prende-se com o facto de já *“não exercer atividade”*.

Considerando-se que a reforma por parte do titular do direito à ocupação das bancas traduz-se num motivo ponderoso e justificado, havendo superior interesse em manter o funcionamento das referidas bancas, continuando a oferta dos produtos nelas comercializados, não vejo inconveniente em que a Câmara Municipal autorize a cedência a favor de Miguel Ângelo Ribeiro Rodrigues, se for esse o entendimento superior.

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR JURISTA
RICARDO JORGE MAURICIO CANECO

11-12-2018

Ricardo Caneco